



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1059

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1059

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.513.

04 DE NOVEMBRO DE 2.020.

ROSANA PEREIRA DOS SANTOS SCHUMAHER, Chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 38, § Único da LOM...

Resolve conceder ao Senhor REINALDO RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.678.718-3 e do PIS. nº. 121.23576.95-8, residente e domiciliado na Rua Itelvina Maria de Jesus, nº. 401, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEDREIRO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2.019 a 16 de Outubro de 2.020, a serem satirizadas do dia 09 de Novembro a 08 de Dezembro de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Novembro de 2.020.

ROSANA PEREIRA DOS SANTOS SCHUMAHER

Chefe do Departamento Jurídico

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.514.

04 DE NOVEMBRO DE 2.020.

ROSANA PEREIRA DOS SANTOS SCHUMAHER, Chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 38, § Único da LOM...

Resolve conceder ao Senhor EDIVALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.880.142-3 e do PIS. nº. 209.19857.43-9, residente e domiciliado na Rua Benedito Marcelino Siqueira, nº. 360, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 30 de Março de 2.019 a 29 de Abril de 2.020, a serem satirizadas do dia 05 a 19 de Novembro de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Novembro de 2.020.

ROSANA PEREIRA DOS SANTOS SCHUMAHER

Chefe do Departamento Jurídico

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CONTRATADO: ELIANE ROGÉRIA ROMULDO

OBJETO: CONCESSÃO REAL DE USO A SER ESTABELECIDO NORMAS ATRAVÉS DE CONTRATO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.040.

CONTRATO: 70/2020 DATA: 12/11/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1059

Página 3 de 3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CONTRATADO: MARCIA REGINA DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO REAL DE USO A SER ESTABELECIDO NORMAS ATRAVÉS DE CONTRATO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.040.

CONTRATO: 69/2020 DATA: 12/11/2040

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 8.062/2020, e adjudica o ITEM A à Sra. Marcia Regina da Silva, e o ITEM B à Sra. Eliane Rogéria Romuldo, referente à Concorrência Pública nº 01/2020 – Processo nº 39/2020.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 12 de novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL